UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PESSOAL / EEFFTO

# MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

## I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

| | |
|---|---|
| **Nome completo:** | Raione Lucas Pedrosa |
| **Matrícula SIAPE:** | 2379311 |
| **Cargo:** | Assistente em Administração |
| **Setor/Unidade de lotação:** | Seção de Pessoal / EEFFTO |
| **Incentivo à Qualificação (IQ):** | Especialização (mínimo 360h) (30%) |
| **Instituição:** | Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) |
| **Concessão Anterior:** | **Não** |
| **Saldo anterior:** | 0 ponto(s) |

## II. NÍVEL PLEITEADO

| | |
|---|---|
| **Nível RSC solicitado:** | RSC-PCCTAE V |
| **Equivalência:** | Mestrado |
| **Requisito de entrada:** | Especialização |

## III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Raione Lucas Pedrosa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Pessoal / EEFFTO** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

## IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

| | |
|---|---|
| **Pontuação sem saldo anterior:** | **95,00 pontos** |

| | |
|---|---|
| **Saldo de concessão anterior:** | **0,00 pontos** |
| **Pontuação total apresentada:** | **95,00 pontos** |
| **Pontuação mínima necessária:** | 52 pontos |
| **Pontuação total excedente (banco de pontos):** | **43,00 pontos** |
| **Critérios específicos utilizados:** | 7 |
| **Mínimo de critérios exigido:** | 5 |

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **76,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**

## V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na UFMG em 2017, no cargo de Assistente em Administração. Ao longo desse percurso, minha atuação tem sido pautada pelo compromisso com o serviço público, pelo desenvolvimento de conhecimentos e competências relevantes para a instituição e pela busca de aprimoramento profissional e pessoal.

Na Secretaria do Departamento de Educação Física da EEFFTO, meu primeiro setor de trabalho, exerci atividades de supervisão de estagiários e auxiliei na organização e execução de concursos públicos para a carreira do Magistério Superior. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à organização administrativa, ao trabalho em equipe e ao acompanhamento de atividades que envolvem diferentes etapas e responsabilidades.

Ainda no primeiro ano de atuação na UFMG, passei a representar os servidores técnico-administrativos em educação na Congregação da Unidade, exercendo essa representação de 2017 a 2022. A participação nesse órgão colegiado me permitiu aprofundar o conhecimento sobre a estrutura e o funcionamento da Universidade, bem como sobre os processos institucionais de discussão e tomada de decisões.

Participei, em diferentes ocasiões, do Comitê Local de Avaliação da Unidade, e integrei a Comissão Permanente de Conciliação e Mediação da CMEC/ UFMG, tendo realizado breve formação relacionada à área. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de conhecimentos e competências relacionados à avaliação e à resolução de conflitos no ambiente institucional.

Participei ainda de outras comissões, incluindo a Comissão Local de apoio à Comissão Permanente de Política de Animais nos *Campi* da UFMG (CPPA). Representar a Unidade junto à CPPA possibilitou-me realizar duas formações de curta duração sobre manejo populacional e bem-estar de animais comunitários, ampliando meus conhecimentos para além das atividades administrativas.

A partir de 2023, passei a atuar na Seção de Pessoal da Unidade, tendo assumido a chefia do setor

naquele ano. Paralelamente, continuei a participar da avaliação anual de desempenho dos servidores, dessa vez na condição de responsável pela Seção de Pessoal.

Minha trajetória na UFMG tem sido marcada pela ampliação de responsabilidades e pela construção de saberes e competências a partir da experiência profissional, da participação institucional e da formação. A atuação em diferentes setores, órgãos colegiados e comissões proporcionou o desenvolvimento de competências administrativas, organizacionais e relacionais que atualmente integram minha prática profissional como servidor.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Representante dos servidores TAE junto à Congregação da Unidade EEFFTO no período de 06/11/2017 a 18/11/2019 (mandato como suplente) e no período de 19/11/2019 a 03/10/2022 (mandato como titular).*

### 2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Comitê Local de Avaliação da EEFFTO nas avaliações de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2025; Comissão de Inventário Físico e Contábil do Almoxarifado de 2019; Comissão Eleitoral Local para escolha de Diretor e Vice-D. em 2021; Comissão para reformular a composição da Congregação (2021); Comissão Inventariante (2023); Comissão local de cuidado aos animais (2024 em diante); Comissão CMEC (2024).*

### 3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou

### concursos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_20_GrupoI_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Atuação como secretário departamental e apoio administrativo na organização e execução de concurso público para a carreira de magistério superior em 2018, 2019 e 2021; atuação na execução de concurso público para a carreira de magistério superior em 2023 e 2025.*

### 4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_21_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Supervisão e orientação de estagiários FUMP em sua atuação de apoio às atividades administrativas da secretaria do Departamento de Educação Física/EEFFTO.*

### 5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

**Unidade:** Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio9.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Participação no Curso de Formação de Brigada de Incêndio Orgânica Nível Intermediário (2023); Participação na I Formação das Comissões da Coordenadoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição – CMEC (2024).*

### 6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

**Unidade:** Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_25_GrupoIV_Criterio1.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Operei o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) com o perfil Solicitante de Viagem/Passagem no período de 2017 a 2022.*

### 7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_26_GrupoV_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Exercício da função de chefe de secretaria departamental (FG-07) no período de 02/03/2018 a 30/07/2019; exercício da função de chefe da Seção de Pessoal da Unidade (FG-03) no período 03/03/2023 a 18/12/2023.*

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 17:00

| | |
|---|---|
| X | Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII. |